PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de julho de 2024.

Ofício nº 7235/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 276/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 276/2024, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 719/2024-GP, de 18 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre ações tomadas pelo Poder Executivo em relação ao acúmulo de lixo e mato alto em imóvel localizado entre a Avenida Doutor Luiz Passos e Avenida Irio Manganelli, no Bairro Três Bandeiras, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 35404, de 28 de junho de 2024, e da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 36382, 3 de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza **- Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro **- Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7308d01e-d53d-45b7-80a5-7ce409aa2882.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**Data:** 28/06/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.	**Número:** 35404/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 276/2024	

Senhora Diretora,

Em decorrência das solicitações contidas no Requerimento 276/2024-CMFI, o qual requer informações acerca do acúmulo de lixo e mato alto em imóvel localizado entre a Avenida Doutor Luiz Passos e Avenida Irio Manganelli, no bairro Três Bandeiras.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informa que, tem como responsabilidade asseio e roçagem dos canteiros centrais, praças públicas, áreas técnicas devidamente identificadas pelo setor de patrimônio municipal.

O asseio de um imóvel particular, assim como o passeio público no perímetro desses é de responsabilidade do proprietário, Lei Complementar nº 07, de 18 de Novembro de 1991,

> Art. 8º Os moradores são responsáveis pela construção, limpeza e conservação do passeio e sarjetas fronteiriças a sua residência, zelando pelo seu uso devido.
> Art. 13 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos.
> Parágrafo Único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.
> Art. 65 - Os terrenos construídos ou não, com frente para vias ou outros logradouros públicos, serão, obrigatoriamente, dotadas de meios-fios, em toda extensão de sua testada.
> § 2º - Compete ao proprietário do terreno a conservação do passeio, assim como do ajardinamento que poderá cobrir parte de sua largura

Deste modo, necessário o encaminhamento a Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Fiscalização de Posturas (SMFA/DVFPO) para aplicação das imputações ao responsável pelo imóvel, solicitamos que o nobre vereador oriente o munícipe para procurar os canais de denúncia do município, E-OUVE, para que o mesmo proceda com a solicitação/denúncia assim poderá acompanhar todo o trâmite da solicitação.

À disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.
Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7b087015-753d-45e6-b102-705209a22882.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
CAMILA SILVA ANTUNES

Ângela Luzia Borges de Meira – **Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente**

GENIVALDO NORBERTO
Diretor de Arborização - DIAR
Portaria n° 78.249

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 73087015-753d-45e7-8003-705200a23882.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **35.404/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 276/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3b6a7cb5-7aac-44e6-b102-a0526ea25d88
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3b6a7cb5-7aac-44e6-b102-a0526ea25d88

Hash do Documento

17B16B937B12550DD12D17369C8077AA724C05B55771CD2281C125640D1FB699

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

CAMILA SILVA ANTUNES (Signatário) - CPF: ***29628932** em 28/06/2024 13:10:09 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 28/06/2024 13:08:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

GENIVALDO NORBERTO (Signatário) - CPF: ***25540970** em 28/06/2024 12:10:54 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7308d01e-d53d-45b7-80a5-7ce409aa2882.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7308d01e-d53d-45b7-80a5-7ce409aa2882.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / DVFPO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	**Data:** 03/07/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 36382/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 276/2024	

Prezados,

Em resposta ao Memorando Interno nº 33702/2024 e Requerimento n. 276/2024, onde se solicita a realização de ações para resolver o problema de mato alto e despejo de lixo em terreno localizado na Rua Doutor Luiz Passos e na Rua Irio Manganelli, percorrendo toda a extensão das referidas vias, informamos que não foi possível identificar o imóvel que estaria infringindo tais normas.

Apesar do mapa e das imagens anexadas ao requerimento, que ilustram a situação de mato alto e despejo de lixo nas mencionadas ruas, a ausência de informações detalhadas sobre a localização exata do imóvel e a sua inscrição imobiliária dificultou a identificação do terreno específico mencionado nas denúncias, visto que durante a diligência não foi verificado tais infrações.

As imagens, por si só, não fornecem os dados necessários para que possamos proceder com as ações cabíveis, como a autuação do proprietário do imóvel para a regularização da situação ou aplicação de medidas corretivas. A identificação precisa do imóvel é fundamental para que possamos atuar de forma efetiva e conforme a legislação vigente.

Diante disso, solicito que, para um melhor atendimento à demanda a nós enviada, seja reencaminhado o presente requerimento, munido da identificação exata dos lotes da Rua Irio Manganelli, bem como da Avenida Doutor Luiz Passos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para colaborar na resolução do problema mencionado.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
JEAN HENRIQUE VALLE BERALD
Nilton Zambotto **- Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**

Ricardo de Almeida Rodrigues - **SOM -Supervisão de Obras, Meio Ambiente e Posturas - Portaria nº 73165/2021**
Salete Aparecida de Oliveira Horst **- Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 73999016-d89d-4[illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.382/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 276/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d2593aa6-cf89-401d-889f-0bcb247b5cb8

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: d2593aa6-cf89-401d-889f-0bcb247b5cb8

Hash do Documento

5E734BE726BC46F859E2AE1D4A67FDB51C88A29B6A4BE8B112711E8FA2E88512

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

JEAN HENRIQUE VALLE BERALD (Signatário) - CPF: ***92055990** em 04/07/2024 13:08:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 03/07/2024 10:21:54 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***36552917** em 03/07/2024 9:37:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 03/07/2024 14:30:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7308d01e-d53d-45b7-80a5-7ce409aa2882.

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 18/07/2024 09:41

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 18/07/2024 01:03

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7308d01e-d53d-45b7-80a5-7ce409aa2882.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.235/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 276/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7308d01e-d53d-45b7-80a5-7ce409aa2882
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7308d01e-d53d-45b7-80a5-7ce409aa2882

Hash do Documento

6A75461ACC6020BB7B3A350F2E1C7928E387B7276A72C1C83F951136FC6140C5

Anexos

REQ 276-2024.pdf - **f39662b7-21ab-48ec-9b9c-c57e391046a2**
RESPOSTA REQ 276-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35404-2024 - SMMA.pdf - **d7074506-3ddb-41be-9460-46936eaec2e9**
RESPOSTA REQ 276-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36382-2024 - SMFA.pdf - **ea9aca9e-07cc-4ff3-8d1d-a83e18b1de8f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 18/07/2024 9:41:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 18/07/2024 13:03:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.